



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 1/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2023

06 de março de 2023

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Raul Marcelo Gonçalves Rodrigues Neve, portador do CI/RG nº 6.221.959-9 -SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 01 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 534/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 2/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023

06 de março de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 159.109,18, NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.489 de 13 de setembro de 2022 e com base no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 159.109,18 (cento e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 899 Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Feira do Produtor | CONVÊNIO Nº 272/2022 - SEAB – Exercício Corrente

339030: Material de Consumo.....R\$ 30.300,00

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 119.549,85

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	

04.122.0183.2091 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.259,33

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 159.109,18





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 3/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 159.109,18 (cento e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e dezoito centavos), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.4.99.0.1.01 Aquisição de Materiais para a Feira do Produtor CONVÊNIO Nº 272/2022 - SEAB FONTE: 899 Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Feira do Produtor CONVÊNIO Nº 272/2022 - SEAB – Exercício Corrente	30.300,00
2.4.2.2.99.0.1.09 Aquisição de Equipamentos para a Feira do Produtor CONVÊNIO Nº 272/2022 - SEAB FONTE: 899 Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Feira do Produtor CONVÊNIO Nº 272/2022 - SEAB – Exercício Corrente	119.549,85
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	149.849,85

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercício Corrente				
	339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (48).....				R\$ 9.259,33
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....				R\$ 9.259,33

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 4/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARCIO ALVES DOS SANTOS RAMOS 39063709846

CNPJ nº 33.908.343/0001-08

Pregão Presencial n.º 09/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHO E VIDRO CANELADO, INCOLOR E FUMÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 051/2022, de 03 de março de 2022.

Nova Londrina, 14 de dezembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 5/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob nº 15.483.516/0001-01

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022

Objeto: Execução de Recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 17.893,32 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, para encerrar-se no prazo até **01 de Abril de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 161/2022, de 14 de junho de 2022.

Nova Londrina, 03 de janeiro de 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 6/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob nº 15.483.516/0001-01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Execução de Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE 3.603,45M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no município de Nova Londrina, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base e base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios de controle tecnológicos e placas de obra.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, para encerrar-se no prazo até **07 de Abril de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 163/2022, de 21 de junho de 2022.

Nova Londrina, 03 de janeiro de 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 7/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MARCIO ALVES DOS SANTOS RAMOS 39063709846

CNPJ sob nº 33.908.343/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESPELHO E VIDRO CANELADO, INCOLOR E FUMÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1º

As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 06 meses, previsto até **03 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2022, de 03 de março de 2022.

Nova Londrina, 01 de março de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 8/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: REFRINOVA REFRIGERACAO NOVA LONDRINA LTDA

CNPJ nº 82.335.621/0001-90

Pregão Presencial n.º 09/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 12.194,04 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 71/2021, de 14 de abril de 2021.

Nova Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 9/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI ME**
CNPJ nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-PMNL

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 32/2020 – INSTITUTO AGUA E TERRA/SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para encerrar-se em **17 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário nº 178/2020, datado de 07 de julho de 2020.

Nova Londrina, 09 de setembro de 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 10/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-PMNL

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 32/2020 – INSTITUTO AGUA E TERRA/SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – Prorrogação do Prazo de Execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para encerrar-se em **17 DE JULHO DE 2023.**

CLÁUSULA 2ª – Prorrogação da Vigência do Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para encerrar-se em **07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 178/2020, de 07 de julho de 2020.

Nova Londrina, 03 de fevereiro de 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gy8g2e neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2456

06 de Março de 2023

PG. 11/11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.015/2023**

**PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA
MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA e conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 22/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 22/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/03/2023- após análise das propostas.

LOCAL: www.blf.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 08 de março de 2023, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

